CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 30/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 02 (duas) guaritas para funcionamento de Posto da Guarda Civil Municipal 24 horas, sendo 01 (um) no centro do Bairro Carmo Messias e outra em frente a Escola do Bairro Verava, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos Bairros, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que os Bairros acima citados são muito populosos e muitos distantes da sede, o que dificulta e faz com que a demora no atendimento às ocorrências seja muito demorada, trazendo grande insegurança a todos os moradores dos Bairros, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com a construção de guarita para funcionamento de Posto 24 horas da Guarda Civil Municipal melhorará em muito o atendimento policial nos Bairros e, conseqüentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade nos Bairros.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2005.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP.

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9714-5864

Secretaria Administrativa
Recebido : 04/01/2005